

## CONTRATO DE RATEIO N° 04/2021

Os Municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, neste ato representado pelos seus respectivos Prefeitos, com base nas decisões tomadas em reunião do Colegiado Microrregional de Educação, deliberam o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO

1ª – Firmar o presente Contrato de Rateio com o objetivo de prestação de serviços por parte da Amauc para realização de capacitação e assessorias contratadas a serem disponibilizados aos Municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Lindóia do Sul e Xavantina, para a realização de trabalhos na área pedagógica para a retomada das atividades para a construção de diretrizes de educação Inclusiva, iniciada em 2019 na região AMAUC e temporariamente suspensa em razão da pandemia Covid-19, com o objetivo de fundamentar a construção de um documento norteador de Educação Inclusiva sob os aspectos técnicos e legais que fundamente a prática pedagógica, denominado de “Construção das Diretrizes Municipais da Educação Inclusiva/Especial”..

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DESPESA

2ª - A despesa a ser rateada pelo presente contrato de rateio é de 23.400,30 (vinte e três mil, quatrocentos reais e trinta centavos) divididos da seguinte forma:

MUNICÍPIO	TOTAL
Alto Bela Vista	2.342,90
Concórdia	2.342,90
Ipira	2.342,90
Ipumirim	5.842,90
Irani	2.342,90
Lindóia do Sul	5.842,90
Xavantina	2.342,90

### CLÁUSULA TERCEIRA DO REPASSE DE RECURSOS

3ª – Cada um dos Municípios integrantes deste contrato de rateio deve repassar o valor conforme tabela abaixo:

ORIGEM	UNITARIO	TOTAL
<b>4 –Receitas</b>	<b>23.400,30</b>	<b>23.400,30</b>
Alto Bela Vista	2.342,90	2.342,90
Concórdia	2.342,90	2.342,90
Ipira	2.342,90	2.342,90
Ipumirim	5.842,90	5.842,90

Irani	2.342,90	2.342,90
Lindóia do Sul	5.842,90	5.842,90
Xavantina	2.342,90	2.342,90

**Parágrafo Primeiro:** Os valores acima dispostos serão repassados para a Amauc até 15/12/2021, mediante Nota Fiscal enviada pela Amauc e o valor deverá ser depositado no Banco do Brasil Agência 0410-3 – Conta Corrente 159.961-5.

**Parágrafo Segundo:** Pela finalidade dos cursos a serem disponibilizados poderão ser utilizados recursos vinculados a Educação, ficando a cargo de cada Município definir o recurso a ser utilizado para este repasse.

**Parágrafo Terceiro:** Eventuais sobras de recursos serão ressarcidas aos Municípios participantes deste contrato de rateio.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

4ª - As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão por conta das rubricas orçamentárias de cada um dos Municípios Associados no elemento de Despesa 3.3.90.39.48.00.00 (Serviços de Seleção e Treinamento).

#### **CLÁUSULA QUINTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5ª - A AMAUC manterá os registros contábeis em conformidade com as normas contábeis as quais a AMAUC esteja subordinada, bem como observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina.

5.1 A AMAUC encaminhará a prestação de contas ao final da capacitação.

#### **CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA**

6ª - O presente Contrato de Rateio terá vigência a contar de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado até o final do curso em caso de impossibilidade de conclusão no período inicial de vigência.

#### **CLÁUSULA SETIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7ª - As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas pela Diretoria ou quando necessário pela Assembleia Geral da AMAUC, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pela AMAUC aos Municípios associados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia, 11 de novembro de 2021.

**ELTON MATTES**

Prefeito de Alto Bela Vista  
MARCELO BALDISSERA:08807372983  
807372983  
MARCELO BALDISSERA

Prefeito de Ipira

**VANDERLEI CANCI**

Prefeito de Irani

ARI PARISOTTO:25121618972

**ARI PARISOTTO**

Prefeito de Xavantina

ROBERTO KURTZ PEREIRA:22066284904  
84904  
ROBERTO KURTZ PEREIRA  
OAB/SC 22.519

**ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**

Prefeito de Concórdia  
HILARIO REFFATTI:22778233091  
3091  
HILÁRIO REFFATTI

Prefeito de Ipumirim

NEUDI ANGELO BERTOL:34737880906  
06

**NEUDI ANGELO BERTOL**

Prefeito de Lindóia do Sul

VANDERLEI ROBERTO PICININI:90749561904  
4

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**

Contador CRC/SC 023.918



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4A6-FD44-C8D0-F2F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BALDISSERA (CPF 088.XXX.XXX-83) em 18/11/2021 13:23:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ARI PARISOTTO (CPF 251.XXX.XXX-72) em 18/11/2021 15:31:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 19/11/2021 16:55:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/D4A6-FD44-C8D0-F2F3>